



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 45.380-000 TEL.: (75) 3434-2021/2160 /2022



		concreto		0,90
4.2	SINAPI	SUPRA-ESTRUTURA		
4.2.1	5970	Forma tabua para concreto em fundacao, c/ reaproveitamento 2x.	m2	3,75
4.2.2	94965	Concreto simples fabricado na obra, fck=25 mpa, lançado e adensado	m3	1,50
4.2.3	73980/001	Armação aço ca-50 p/1,0m3 de concreto	unid	1,50
5.0	SINAPI	ELEVAÇÃO		
5.1	87503	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² sem vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	49,00
5.2	87493	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 19x19x39cm (espessura 19cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²	29,40
5.3	ORSE/3548	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	m²	288,96
5.4	74238/002	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço de abrir, incluso ferragens	m²	10,00
5.5	ORSE/2313	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580	m	106,90
6.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	74246/001	Refletor retangular fechado com lampada vapor metalico 400 w	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018
08/01/2019, 09:50
Chave de Impressão: 2528c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRACA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 46.360-000 TEL.: (75) 3434-2021/2160 /2022



6.2	ORSE/4030	Reator para lâmpada vapor metálico 400w - Fornecimento	un	4,00
6.3	ORSE/9711	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, para até 6 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.4	93660	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 10a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	2,00
6.5	93664	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. af_04/2016	un	1,00
6.6	91856	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	17,50
6.7	91929	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	73,00
6.8	91932	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	113,06
6.9	91864	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	20,00
6.10	91865	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	50,02
6.11	91880	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalada em laje - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	11,00
6.12	91877	Luva para eletroduto, pvc, roscável, dn 40 mm (1 1/4"), para circuitos	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018

08/01/2019, 09:50

Chave de Impressão: 2528c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 12 folhas

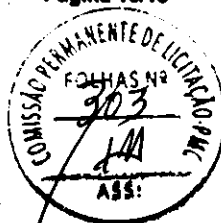




ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRACA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 46.360-000 TEL.: (75) 3434-2021/2160/2022

		terminais, instalada em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015		18,00
6.13	83484	Haste coperweld 3/4" x 3,00m com conector	un	3,00
6.14	ORSE/9200	Caixa pré moldada em concreto c/tampa para aterramento (20x20x15)cm, padrão Energisa	un	4,00
6.15	83449	Caixa de passagem 60x60x70 fundo brita com tampa	un	6,00
7.0	SINAPI	REVESTIMETO		
7.1	87878	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	98,00
7.2	87548	Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	98,00
8.0	SINAPI	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	94275	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af_06/2016_p	m	138,00
8.2	ORSE/3642	Lona plástica preta	m²	711,00
8.3	ORSE/3637	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 3.4mm, painel 2x3m, (1,00kg/m²), Malha Pop Média Gerdau ou similar	m²	711,00
8.4	84172	Piso cimentado traço 1:4 (cimento e areia) acabamento rústico espessura 2cm com junta plástica	m²	711,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018
08/01/2019, 09:50
Chave de Impressão: 2528c

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 48.360-000 TEL.: (75) 3434-2021/2180 /2022

		de dilatação, preparo manual da argamassa		
9.0	SINAPI	PINTURA		
9.1	88489	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	79,00
9.2	74245/001	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	558,29
9.3	41595	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	280,38
9.4	74064/001	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	102,56
9.5	73924/002	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	102,56
10.0	SINAPI	DIVERSOS		
10.1	ORSE/7724	Estrutura completa oficial móvel p/tabela de basquete em tubo aço galvanizado 2", com tabela e cesta, fornecimento e instalação	un	2,00
10.2	73618	Locação mensal de andaime metálico tipo fachadeiro, inclusive montagem	m²	27,00
10.3	ORSE/2432	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
10.4	ORSE/10069	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv. 3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	1,00
11.0	SINAPI	LIMPEZA		
11.1	9537	Limpeza final da obra	m²	558,29

OBRA: Reforma da Quadra do Centro Educacional Oscar Correia

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	
------	--------	-------------------	------	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018
08/01/2019, 09:50

Chave de Impressão: 252&c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2018 e contém 12 folhas





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 48.360-000 TEL.: (75) 3434-2021/2180 /2022



				QUANT
1.0	SINAPI	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
1.1	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	5,00
2.0	SINAPI	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	74082/001	Refletor redondo em alumínio com suporte e alca regulável para fixação, com lampada vapor de mercúrio 250w	un	8,00
2.2	83481	Reator para lampada vapor de mercúrio 250w uso externo	un	8,00
2.3	91864	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 32 mm (1"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	74,57
2.4	91931	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	149,14
3.0	SINAPI	PINTURA		
3.1	73924/002	Pintura esmalte acetinado, duas demãos, sobre superfície metálica	m²	114,08
3.2	74064/001	Fundo anticorrosivo a base de óxido de ferro (zarcão), duas demãos	m²	114,08
3.3	74245/001	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	367,89
3.4	41595	Pintura acrílica de faixas de demarcação em quadra poliesportiva, 5 cm de largura	m	230,00
3.5	74065/002	Pintura esmalte acetinado para madeira, duas demãos, sobre fundo nivelador branco	m²	8,64
4.0	SINAPI	DIVERSOS		
4.1	7167	Tela de arame galv. quadrangular/losangular, fio 2,11mm(14bwg), malha 5x5cm, h=2m.	m²	750,94

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018
08/01/2019, 09:50
Chave de Impressão: 2528c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2018 e contém 12 folhas



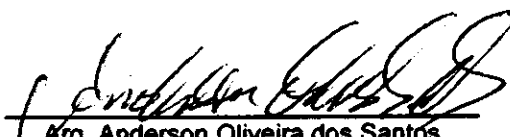


ESTADO DA BAHIA

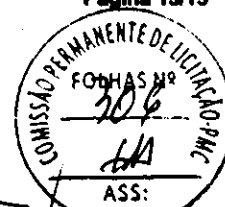
Prefeitura Municipal de Acajutiba

PRAÇA AQUINOEL BORGES, 54 - CENTRO, ACAJUTIBA - BA CEP: 48.360-000 TEL.: (75) 3434-2021/2160 /2022

4.2	2310	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura c/ rosca BSP Ø = 33,7mm (1"), e = 2,25mm, l = 6000mm NBR 5580	m	40,00
4.3	7696	Tubo aço galvanizado com costura, classe media, dn 2", e = *3,65* mm, peso *5,10* kg/m (nbr 5580)	m	24,00
4.4	74238/002	Portao em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço de abrir, incluso ferragens	m²	2,20
4.5	11136	Chapa de madeira compensada naval (com cola fenolica), e = 15 mm, de *1,60 x 2,20* m	m²	4,32
4.6	ORSE/2432	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	par	1,00
4.7	ORSE/2427	Rede para trave de futebol de salão (Futsal)	par	1,00
5.0	SINAPI	LIMPEZA		
5.1	9537	Limpeza final da obra	m²	455,12


 Arq. Anderson Oliveira dos Santos
 CAU-A45217-3
 Fiscal da Prefeitura


 Sr. Alexsandro Menezes de Freitas
 Prefeito de Acajutiba/BA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 14579/2018, emitida em 27/05/2018

Certidão nº 14579/2018

08/01/2019, 09:50

Chave de Impressão: 2528c

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/05/2018 e contém 12 folhas





CONTRATO PARTICULAR POR TEMPO INDETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional de engenharia, de um lado doravante denominada um lado como:

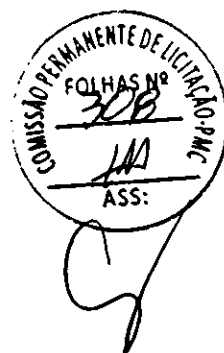
CONTRATANTE: LEVI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 10.890.745/0001-27, CREA: 20621-0, Endereço: Rua Major Rodolfo, s/n, Centro, Crisópolis / BA, CEP: 48.480-000, FONE: (75) 9 9808-7743, E-MAIL: tarzanfilho@hotmail.com

CONTRATADO: ÉDER MANOEL ALMEIDA DE CARVALHO, Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, CREA/SE Nº 270121392-4, VISTO BA 25789, Endereço: RUA VIRGÍLIO RIBEIRO DE ARAÚJO, nº 136, Cidade: ESPLANADA, Estado: BAHIA, CEP: 48370-000, CPF: 778.523.385-34, C.I.: 7291555-28 SSP-BA, Fone: (79) 9 9984-8498, E-mail: eder.ba@hotmail.com.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O contratado deverá manter, enquanto durar este contrato, a sua condição de profissional habilitado, com o respectivo registro regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob pena de, ocorrendo a suspensão do exercício profissional ou cancelamento de seu registro por aplicação de penas disciplinares do Conselho Regional, este contrato será considerado extinto.

CLÁUSULA SEGUNDA - A assistência será prestada pelo CONTRATADO, em qualquer parte do território nacional, correndo as despesas de hospedagens e viagens sob responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o CONTRATADO, na condição de responsável técnico da CONTRATANTE, a acompanhar obras e registrar as devidas ART's dos serviços de engenharia, bem como elaborar e assinar documentos técnicos de engenharia, a exemplo de especificações, planilhas orçamentárias e cronogramas de obras executados pela empresa.



SUBCLÁUSULA ÚNICA – A prestação de serviços abrange somente àqueles direta e correntemente relacionada à execução de obras, dela excluindo-se elaboração projetos técnicos ou outros que dependam de habilidades ou conhecimentos técnicos especializados, a exemplo do manuseio de planilhas eletrônicas ou outros que não estejam incluídos na graduação do CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA - Pela prestação dos serviços indicados na Cláusula Terceira, o CONTRATADO será remunerado, conforme condições especificadas a seguir:

- a) o valor mensal básico estipulado é de R\$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS) correspondente, nesta data, a seis salários mínimos;
- b) pela retribuição mensal acima, paga até o quinto dia útil do mês subsequente, o CONTRATADO dará uma assistência mínima de quatorze horas semanais, nos dias de segunda-feira das 08:00 as 12:00h / 14:00 as 18:00h e sexta-feira das 08:00 as 14:00h.
- c) o valor da contra prestação dos serviços ocorrerá após a apresentação, pelo CONTRATADO, do correspondente recibo.
- d) o valor mensal básico poderá ser aditado a qualquer momento, de conveniência e comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - O prazo deste contrato é **INDETERMINADO**.

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato poderá ser rescindido: a) mediante aviso prévio de qualquer das partes, com antecedência mínima de oito dias; b) por inadimplemento de uma das partes, compreendendo, entre outras, a falta de pagamento ao CONTRATADO por período superior a sessenta dias; e pela impossibilidade de sua continuação, por motivo de força maior.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Ocorrendo a rescisão, independente de notificação, o CONTRATADO comunicará ao CREA-BA o seu afastamento do quadro técnico da CONTRANTE, solicitando a baixa da ART de desempenho de cargo e função técnica.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Ocorrendo a rescisão de contrato pura e simplesmente, ou seja, sem nenhuma infração legal das partes envolvidas, será pago a cada uma das mesmas, conforme o caso, a seguinte verba rescisória: a) por parte do CONTRATADO: metade da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão; b) por parte da CONTRATANTE: o valor da remuneração mensal devida até o momento (dia útil) da rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - A prestação de serviços dar-se-á, ainda, sob as seguintes condições gerais:

- a) O CONTRATADO prestará serviços à CONTRATANTE com ampla, total, irrestrita autonomia, sem qualquer tipo de subordinação jurídica;
- b) Para o livre desempenho das tarefas, deverão ser dadas ao CONTRATADO as condições necessárias, sem as quais não se responsabilizará pela fiel execução dos serviços;
- c) O CONTRATADO cumprirá rigorosamente seus deveres de observância de sigilo e da ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções, necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- d) O CONTRATADO se compromete ainda, a manter o caráter sigiloso das informações às quais poderá ter acesso em função deste contrato, tomando todas as medidas cabíveis para que tais informações somente sejam divulgadas àquelas pessoas que delas dependam para a execução dos serviços objeto deste contrato;
- e) O CONTRATADO poderá prestar a outras empresas serviços idênticos ao ora contratados, desde que, em caso de conflitos de interesses, dê preferência ao contratante mais antigo e/ou providencie, às suas expensas, substituto para o ato que se julgue impedido, sem prejuízo da percepção de sua parcela básica mensal.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o fórum da cidade de ESPLANADA-BA para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a



qualquer outro, por mais privilegiado que se apresente. Justas e contratadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

ESPLANDA BA, 22 DE MAIO DE 2017.

Arival Donizete do Silva Filho
Assinatura do Contratante Sócio Gerente

110.890.745/0001-27
LEVI CONSTRUÇÕES LTDA
End: Estrada Municipal do Povoado do Pinto
Cep: 48.480-000 Crisópolis - Bahia

Edes Manoel Almeida de Carvalho
Assinatura do Profissional Contratado

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
de: Edes Manoel Almeida de Carvalho dou fe
Tabelionato de Notas de Acajutiba/BA.
Acajutiba, 31/08/2017
Gláucia
Jussanã Dantas Santa Rosa - Tabelião

Tabelionato de Notas e Protesto
Jussanã Dantas Santa Rosa - Tabelião
Gláucia Dantas Filgueiras
Escrivente Autorizada

TESTEMUNHAS:

Antônio Vitor B. Fernando

Assinatura da testemunha

CPF: 021.437.685.08

Jaílson Ruyssão dos Santos Klud

Assinatura da testemunha

CPF: 03074492546

Reconheço as firmas por autenticidade
Vinícius da Silva Filho

Crisópolis - BA, 24 SET 2017

Em Testemunha
do Tabelião
Tabelião de Notas e Protestos
Crisópolis - Bahia



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS-BA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Tomada de Preço nº. 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - BA.

Eu, **EDERMANOEL ALMEIDA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA sob nº 270121392-4 carteira de identidade nº 7291555-28 SSP-BA e CPF: 778.523.385-34 autorizo a inclusão do meu nome como responsável técnico da equipe técnica e comprometo a executar o objeto deste edital, na conformidade do quanto exigido para a execução dos serviços de construção de centro de referência de assistência social – CRAS, no Município de Crisópolis - BA.

Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023

Eder Manoel Almeida de Carvalho
EDER MANOEL ALMEIDA DE CARVALHO
CREA nº 270121392-4
Engenheiro Civil



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

Em cumprimento ao item 18.5, letra "f", do edital de licitação na modalidade de Tomada De Preço nº 008/2022, declaramos para os devidos fins, que a empresa LEVI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27, Estrada Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Povoado do Entroncamento do Pinto, Crisópolis – Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente Sr. Israel Domingos da Silva Filho, CPF: 299.344.168-08, RG: 679539050 SSP-BA, Povoado Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Crisópolis – Bahia, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, visitou o local onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis e serem aplicadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27

Israel Domingos da Silva Filho

CPF: 299.344.168-08/RG: 679539050 SSP-BA



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

DECLARAÇÃO

A empresa LEVI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27, Estrada Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Povoado do Entroncamento do Pinto, Crisópolis – Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente Sr. Israel Domingos da Silva Filho, CPF: 299.344.168-08, RG: 679539050 SSP-BA, Povoado Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Crisópolis – Bahia, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, Declara:

Que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS durante a execução dos serviços;

Que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA

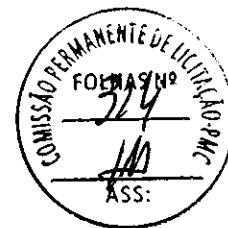
CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27

Israel Domingos da Silva Filho

CPF: 299.344.168-08/RG: 679539050 SSP-BA



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPLNESTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022.

A Empresa LEVI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27, Estrada Entroncamento do Pinto, S/N, Escritorio, Cep: 48.480-000, Povoado do Entroncamento do Pinto, Crisópolis – Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente Sr. Israel Domingos da Silva Filho, CPF: 299.344.168-08, RG: 679539050 SSP-BA, Povoado Entroncamento do Pinto, S/N, Escritorio, Cep: 48.480-000, Crisópolis – Bahia, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27

Israel Domingos da Silva Filho

CPF: 299.344.168-08/RG: 679539050 SSP-BA



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL

NESTA

REF.: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022.

✓ Empresa LEVI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27, Estrada Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Povoado do Entroncamento do Pinto, Crisópolis – Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente Sr. Israel Domingos da Silva Filho, CPF: 299.344.168-08, RG: 679539050 SSP-BA, Povoado Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Crisópolis – Bahia, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

✓ Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA

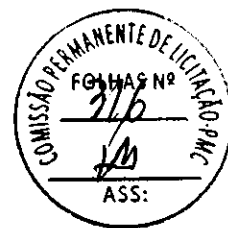
CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27

Israel Domingos da Silva Filho

CPF: 299.344.168-08/RG: 679539050 SSP-BA



LEVI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 10.890.745/0001-27



TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022

DECLARAÇÃO

A Empresa LEVI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27, Estrada Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Povoado do Entroncamento do Pinto, Crisópolis – Bahia, neste ato representada pelo seu Sócio Dirigente Sr. Israel Domingos da Silva Filho, CPF: 299.344.168-08, RG: 679539050 SSP-BA, Povoado Entroncamento do Pinto, S/N, Escritório, Cep: 48.480-000, Crisópolis – Bahia, Em cumprimento ao edital de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022, declaramos para os devidos fins, que disponibiliza da Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho	01
02	Encarregado Geral ou Mestre de Obras	01
03	Pedreiro	05
04	Auxiliar de Serviços Gerais	05
05	Pintor	02
06	Carpinteiro	02

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Crisópolis-Ba, 12 de Janeiro de 2023.

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF N.º 10.890.745/0001-27

Israel Domingos da Silva Filho

CPF: 299.344.168-08/RG: 679539050 SSP-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

Departamento de Arrecadação

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 84-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil

39800121

Inscrição Imobiliária

02010020002001

Nome Fantasia

LEVI CONSTRUÇÕES

Nome do Contribuinte ou Razão Social

LEVI CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Localização Completa

POV ENTRONCAMENTO DO PINTO, SN - Bairro: ZONA RURAL
CRISÓPOLIS

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E
CALÇADAS.

CNPJ/CPF

10.890.745/0001-27

Outras Atividades

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Início da Atividade

10/06/2009

Título da Licença

ALVARÁ

Observações

CRISÓPOLIS, 6 de Janeiro de 2022

Emerson de Souza Dantas
Secretário da Fazenda

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldodocontribuinte>

5042FB3159D4F3BD1D19929D5808E83EE8A62BE9

103



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

ENDEREÇO: Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba

ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" TOMADA DE

PREÇO DE Nº 010/2022

, S/N, JURACY MAGALHÃES, ALAGONHAS- BAHIA

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ.: 17.380.495/0001-24

C

HA

B

R

R

ol





9

9/11

HABILITAÇÃO

9

11

0



Q

HA

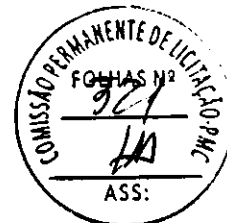
HABILITAÇÃO JURÍDICA

Q

R

Q

05



**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA, domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040, Titular da Empresa **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, com sede na R Mestre Jose Araujo, 25, escritório centro em Itapicuru Ba CEP 48475000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29 1 0479322-2 e no CNPJ sob nº 17.380.495/0001-24, transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

Cláusula Primeira – Fica transformada este Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. Assumindo a responsabilidade de todo acervo do empresário individual sucedido, inclusive do capital informado na clausula subsequente, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

Cláusula Segunda – O acervo do Empresário Individual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), juntamente com uma integralização de mais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do país, totalizando o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na clausula anterior.

Clausula Terceira – Fica alterado a atividade para: SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO



Certifico o Registro sob o nº 29800610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29800610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

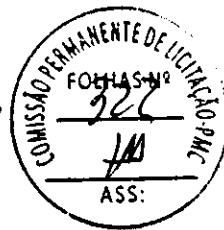
Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

04

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**



DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Clausula Quarta – Fica alterado o endereço da sede para Parque Jardim América 8 - :Rua C::Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

ELIEZER CRISPIM DOS REIS, nacionalidade Brasileira, solteiro, data de nascimento 03/09/1976, Engenheiro Civil, nº do CPF 911.332.465-91, Carteira de identidade profissional nº 43522 Crea/BA domiciliada e residente Trav. Dantas Bião, 08 Alagoinhas Velha em Alagoinhas - Bahia CEP: 48030-040 -, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Cláusula Segunda – A empresa tem sede na Parque Jardim América 8 - :Rua C::Lot Jardim America - Alagoinhas Velha Alagoinhas - Bahia Cep: 48030120.

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS TRANSPORTE E COLETA DE LIXO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS



Certifico o Registro sob o nº 29800610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29800610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

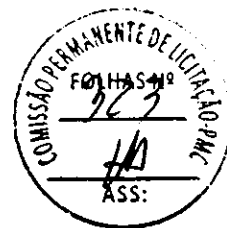
Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**



GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇO DE TÁXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta – O início das atividades se deu na data 09/01/2013 e o prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País. Pelo titular

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada pelo seu titular **ELIEZER CRISPIM DOS REIS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021

Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 186645761795530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.

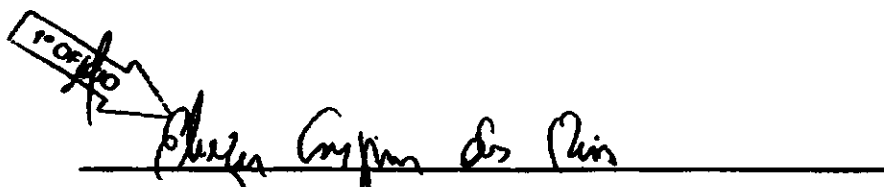
**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, POR TRANSFORMAÇÃO,
EM EIRELI
ECG ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24**

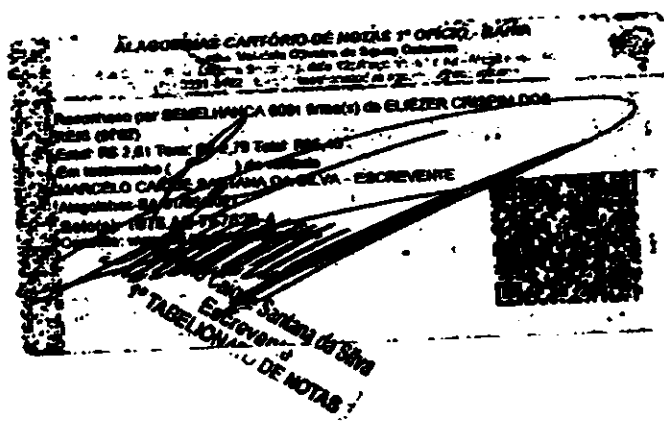


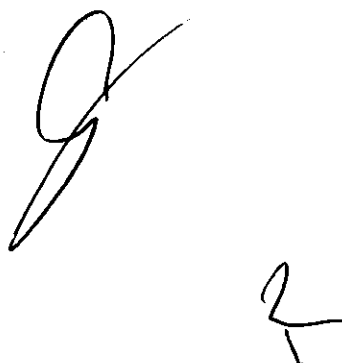
Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Decima. Fica eleito o foro de Alagoins/Ba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

ALAGOINHAS/BA, 27 DE MAIO DE 2021


Nome: ELIEZER CRISPIM DOS REIS
Titular Pessoa Física
CPF: 911.332.465-91







Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021
Protocolo 218807139 de 01/06/2021
Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 186645761795530
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





218807139

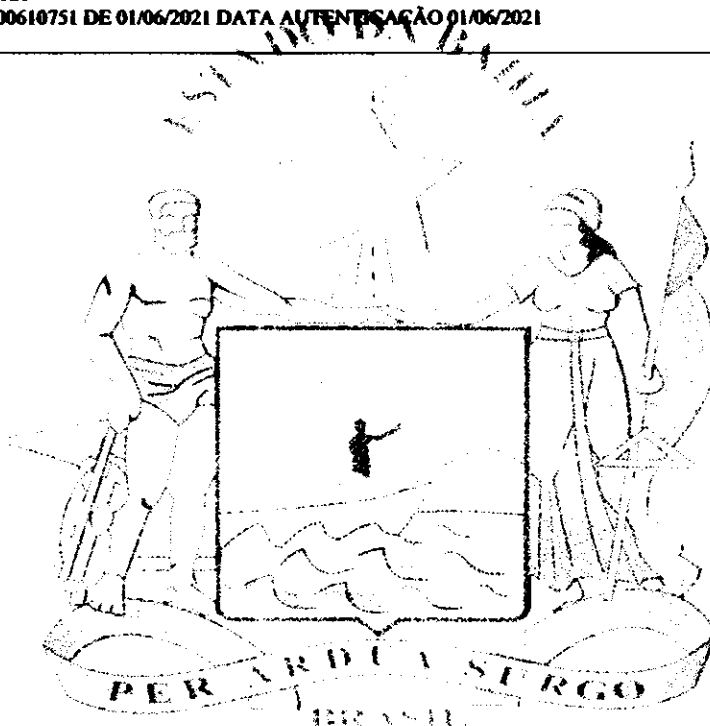


TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
PROTOCOLO	218807139 - 01/06/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600610751
CNPJ 17.380.495/0001-24
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600610751 DE 01/06/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 01/06/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600610751 em 01/06/2021

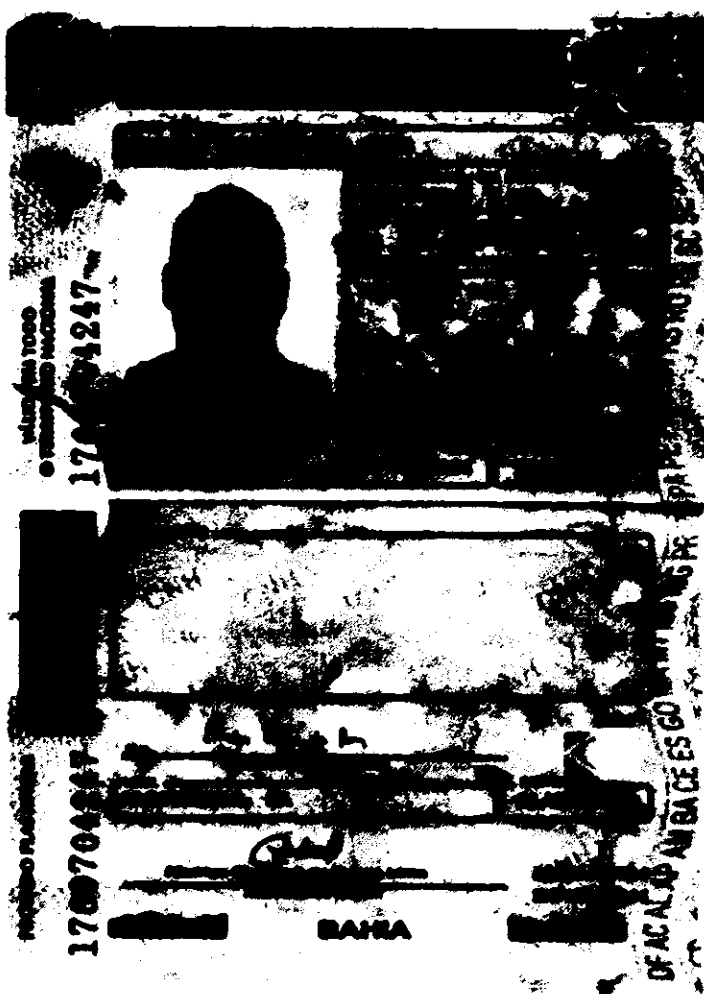
Protocolo 218807139 de 01/06/2021

Nome da empresa ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI NIRE 29600610751

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 18664576179530

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/06/2021



8

12

11

20



v3.0 - DAUTIM Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/11/2022 14:28:41 que o documento de hash (SHA-256)
853c1e2736de88613e761aed22e0b6e41eef412e1d877284aace4743fa84c87c foi validado em 21/11/2022 14:28:31 através da transação blockchain
0a615137eb3282373bd081ee2d08e4daf1b2b135445e867c81867c2cadd5b08ac e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 95853)



07



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 853c1e2735de88613a761aed22eab6a41eaf412e1d677284aace4743fa84c67c foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 95653 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "CNH Eliezer", cujo assunto é descrito como "CNH Eliezer", faz prova de que em 21/11/2022 14:26:53, o responsável ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 21/11/2022 14:28:07 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xc615137eb32623f738d081ee2d06a4daf1b2b135445e867c81867f2cedd5b08ac. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





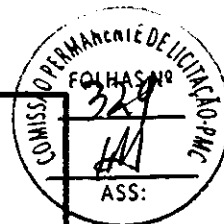
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.398.495/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) E C G ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
----------------------------------	-------------	---

CEP 48.030-120	BAIRRO/DISTRITO ALAGONHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

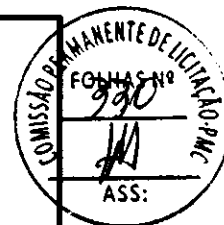
Emitido no dia 11/01/2023 às 10:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.388.495/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 48.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-0-00 - Transporte escolar 49.29-0-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-09 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-00 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-0-00 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
----------------------------------	-------------	---

CEP 48.030-120	BAIRRO/DISTRITO ALAGONHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENIXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 10:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.386.495/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECG ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PRQ JARDIM AMERICA	NÚMERO 8	COMPLEMENTO RUA C LOT JARDIM AMERICA
----------------------------------	-------------	---

CEP 48.030-120	BAIRRO/DISTRITO ALAGONHAS VELHA	MUNICÍPIO ALAGONHAS	UF BA
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FENDXSOLUCOESCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3423-2350
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 10:30:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

S

R

Q

B

LU



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Sector de Tributos

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS - N° S/N CENTRO - ALAGOINHAS - BA CEP: 45000-001



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

N° da Certidão 64 / 2022

Inscrição/CGA 938040

Data de Abertura 06/10/2021

CERTIFICO, para fins de direito e atendendo ao requerimento protocolado que a empresa abaixo relacionada esta inscrita no CGA Deste Município

N° Processo	Data	Nome da Empresa	CNPJ/CPF
7371/2022	10/10/2022	ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	17.380.495/0001-24
Endereço		N°	Bairro
PRQ JARDIM AMERICA		08	ALAGOINHAS VELHA
Município		CEP	Complemento
ALAGOINHAS		48.030-120	RUA C LOT JARDIM AMERICA
Atividade Principal :			
7112000 SERVICOS DE ENGENHARIA			
Atividade(s) Secundária:			
C2-7119704 SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO			
C2-7119799 ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ES			
C2-7711000 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR			
C2-7719599 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIOR			
C2-7732201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR			
C2-8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
C2-8122200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
C2-8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
C2-8130300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS			
C2-8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO			
C2-8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMIN			
C2-4319300 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMEN			
C2-3822000 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS			
C2-4311801 DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS			
C2-4313400 OBRAS DE TERRAPLENAGEM			
C2-4329199 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANT			
4923002 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM			
4929901 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRET/			
C2-9603301 GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS			
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS			

Observação:



307600009082022CC00C0C46



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 11:39:36 que o documento de hash (SHA-256)
24930892435a0c377a74d5cac1351d0b52e06a2500995870b0219e437c7eac foi validado em 11/01/2023 11:37:40 através da transação blockchain
0x0a3751627d09f0c0e0dd5806122da137ad100a64f5038dd56c099e519128da e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 105590)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Sector de Tributos
PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS - N° 581 CENTRO - ALAGOINHAS - BA CEP: 48000-001



CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO

N° da Certidão 64/ 2022

Inscrição/CGA 938040

Data de Abertura 06/12/2021

CERTIFICO, para fins de direito e atendendo ao requerimento protocolado que a empresa abaixo relacionada esta inscrita no CGA Deste Município

Nº Processo	Data	Nome da Empresa	CNPJ/CPF
7371/2022	10/10/2022	ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI	17.380.495/0001-24
Endereço		Nº	Bairro
PRQ JARDIM AMERICA		08	ALAGOINHAS VELHA
Município		CEP	Complemento
ALAGOINHAS		48.030-120	RUA C LOT JARDIM AMERICA
Atividade Principal :			
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
Atividade(s) Secundária:			
C2-3811400	COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
C2-3812200	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
C2-3821100	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS		
C2-4120400	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
C2-4222701	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E		
C2-4299501	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
C2-4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
C2-4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
C2-4322301	INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS		
C2-4329104	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E S		
C2-4330404	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
C2-4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO		
C2-4399105	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
C2-4399199	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIC		
C2-4921301	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERARIO FIXO		
C2-4923001	SERVICO DE TAXI		
C2-4924800	TRANSPORTE ESCOLAR		
C2-7111100	SERVICOS DE ARQUITETURA		
C2-7119701	SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA		
C2-7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS		
C2-7119703	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHA		



807600000908202200CC000046



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 11:39:36 que o documento de hash (SHA-256)
2493882435e8c377a74d5cac1351d0b52acba2500885870b0219e437c7eac foi validado em 11/01/2023 11:37:40 através da transação blockchain
0a8a3751b27d40f0bceaddd0006122de137ed100d545038dd05c096a519120da e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FilesCheck> (NID: 105890)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Certidão e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **24938992435a78c377a74d5cac1351d8b52ac6a25000958768b0219e437c7eac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 105890 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Inscrição Municipal", cujo assunto é descrito como "Inscrição Municipal", faz prova de que em 11/01/2023 11:34:05, o responsável ECG Engenharia e Serviços Eireli (17.380.495/0001-24) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ECG Engenharia e Serviços Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 11/01/2023 11:38:41 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8a3751b27dd9f0f0eeadd5606122da137ad100d84f5036dd56c096a519126da**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

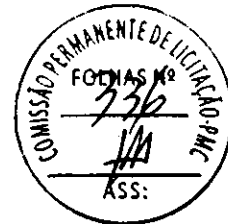


Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 17.380.495/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:17:19 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: 4212.3094.6A91.614E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1961 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227145424

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.380.495/0001-24

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

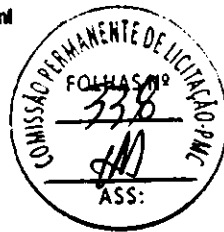
Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

SEFAZ

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, Nº S/N, CENTRO

ALAGOINHAS - BA CEP: 48000901

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO**

Nº 5711/2022.

Passada de acordo com o pedido, do(a) Sr.(ª).

Nome: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI		C.G.A 938040	C.N.P.J 17.380.495/0001-24
Endereço: PRQ JARDIM AMERICA, Nº 08			
Bairro: ALAGOINHAS VELHA	CEP: 48030120	Município: ALAGOINHAS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

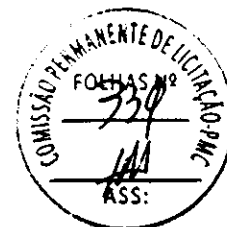
Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade na internet, nos endereços. Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em: 09/11/2022

Certidão valida até: 07/02/2023

Identificador Web: 123105.5711.20221109.S40.807600
www.alagoinhas.ba.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.380.495/0001-24
Razão Social: ELIEZER CRISPIM DOS REIS ME
Endereço: RUA MESTRE JOSE ARAUJO 25 ESCRITORIO / CENTRO / ITAPICURU / BA / 48475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2022 a 19/01/2023

Certificação Número: 2022122101335518616775

Informação obtida em 23/12/2022 09:51:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.380.495/0001-24
Certidão nº: 39288770/2022
Expedição: 09/11/2022, às 18:19:44
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.380.495/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



9

HA

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

7

12



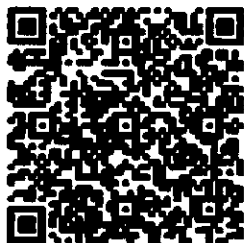
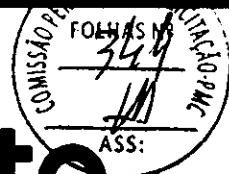
2

24

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 11/01/2023 10:47:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012

Proposta: 3746643

Controle Interno (Código Controle): 205637199

Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CPF/CNPJ: 13.646.922/0001-12 Rua 12 de Março, 84 – Centro, Crisópolis - BA -

DADOS DO TOMADOR: ECG ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 17380495000124 PRQ JARDIM AMERICA 8 R C LOT JD AMERICA, RUA C LOTE JARDIM AMERICA, ALAGOINHAS VELHA - CEP: 48.030-120 - ALAGOINHAS - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207091-4 UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

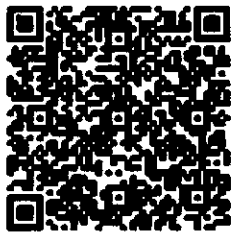
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E28A9F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101888728D56D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 9484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 5.643,67 ✓	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

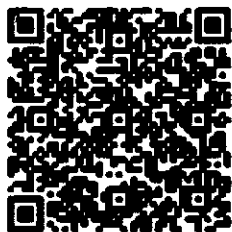
Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.643,67	11/01/2023	17/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

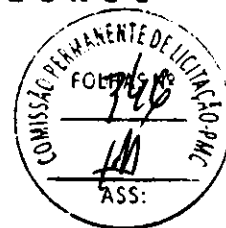
Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	18/01/2023	15641026	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,85% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no âmbito desta contratação de cobertura(s). Podem(s) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestar serviços de construção de centro de referência de assistência social - CRAS, no Município de Crisópolis - BA.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

HA

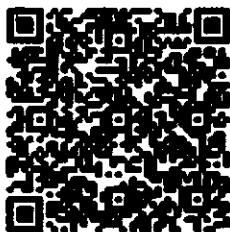
S

R

D

on

2A



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

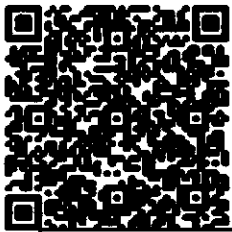
- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0050012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750050012000000

junto
SEGUROS

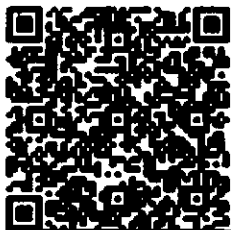


4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
- 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

junto
SEGURO



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

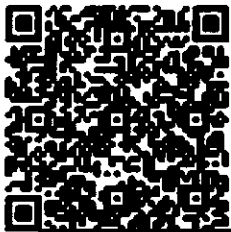
7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0850012
Proposta: 3746643
Controle Interno (Código Controle): 205637199
Nº de Registro SUSEP: 054362023000207750850012000000

junto
SEGUROS



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.